



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Turmas

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 7 – TURMAS

INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE A CADA PEDIDO. INCISO I DO ART. 852-B DA [CLT](#). APLICAÇÃO RESTRITA AOS PROCESSOS SUJEITOS AO RITO SUMARÍSSIMO. A exigência de indicação do valor correspondente a cada pedido formulado na inicial, prevista no inciso I do art. 852-B da [CLT](#), é exclusiva das reclamações enquadradas no procedimento sumaríssimo, não sendo aplicável aos processos sujeitos ao rito ordinário.

PRECEDENTES:

1ª TURMA

[00239-2005-020-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 17.08.05 - Decisão unânime

[00981-2003-062-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 27.04.05 - Decisão unânime

[00573-2003-055-03-00-6 - RO](#) - Red. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 18.02.04 - Decisão por maioria

2ª TURMA

[00832-2004-035-03-00-5 - RO](#) - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral, DJMG 03.08.05 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 7 - Turmas. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 15 dez 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 16 dez. 2005. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2005.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[00173-2004-074-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 06.08.04 -
Decisão unânime

[00322-2004-074-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, DJMG
28.07.04 - Decisão unânime

3ª TURMA

[00378-2004-015-03-00-8 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG
09.10.04 - Decisão unânime

[00060-2003-110-03-00-2 - RO](#) - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG
06.09.03 - Decisão unânime

4ª TURMA

[01039-2004-008-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Luiz Otávio L. Renault, DJMG 16.07.05 -
Decisão unânime

5ª TURMA

[00267-2004-074-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 03.07.04 -
Decisão unânime

[00261-2003-027-03-00-3- RO](#) - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 24.06.03
- Decisão unânime

6ª TURMA

[01946-2004-099-03-00-1 - RO](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 14.07.05 -
Decisão por maioria

[00321-2004-074-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 22.07.04 - Decisão unânime

7ª TURMA

[01312-2004-112-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juíza Alice Monteiro de Barros, DJMG 17.02.05 - Decisão por maioria

[00159-2004-074-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 27.07.04 - Decisão unânime

[00137-2004-074-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 22.07.04 - Decisão unânime

8ª TURMA

[00343-2004-074-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 31.07.04 - Decisão por maioria

[00254-2004-074-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira, DJMG 17.07.04 - Decisão unânime

[00139-2004-074-03-00-5 - RO](#) - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 03.07.04 - Decisão unânime

[00266-2004-074-03-00-4 - RO](#) - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 03.07.04 - Decisão unânime